



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, empregar esforços junto aos órgãos competentes, visando a instalação do Instituto de Criminalística, no município de São Caetano do Sul.

O Instituto de Criminalística tem por atribuição auxiliar a Justiça, fornecendo provas técnicas acerca de locais, materiais, objetos, instrumentos e pessoas, para a instrução de processos criminais.

A unidade do Instituto de Criminalística de São Bernardo do Campo é responsável pelo atendimento do município de São Caetano do Sul e está instalada em área compartilhada com o 7º Distrito Policial daquele município, porém com estrutura pequena.

A mudança do equipamento para o município de São Caetano do Sul se justifica, tendo em vista que, há anos, parte da Cadeia Pública e a base do GARRA deste município, encontram-se desativadas e o Estado deve garantir a continuidade da função ou



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

utilidade pública do bem.

Sendo assim, esperamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 22 de abril de 2024.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR